



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 145/05 **São Luís, 18 de março de 2005.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho de Pinheiro-MA, conforme Ato G.V.P. Nº 02/2005,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela Cidade, no período de 30 de março a 1º de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 de março a 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA